



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI N.º 695/2007

“Denomina como CENTRO CULTURAL JOSÉ ARAÚJO DUTRA a biblioteca municipal e dá outras providências.”

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada CENTRO CULTURAL JOSÉ ARAÚJO DUTRA a biblioteca municipal instalada neste município de Caputira, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar os gastos necessários à instalação da biblioteca municipal, alocando as placas necessárias à identificação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da instalação e identificação mencionadas no artigo primeiro, correrá à conta da dotação orçamentária nº 13.392.0026.2.044 – 33.90.39 ficha 244 , constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caputira/MG, 19 de junho de 2007

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL